



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Defensoria Pública-Geral

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

## TERMO DE DOAÇÃO

### ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 28/2023

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n. 1722, Bairro Embratel, em Porto Velho/RO, representada por Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado, na condição de DOADORA, e o **INSTITUTO CANDELÁRIA DE PORTO VELHO**, inscrita no CNPJ sob o n. 35.463.097/0001-53, com sede na Av. Imigrantes. n. 2743, Bairro São João Bosco, em Porto Velho/RO, neste ato representado por Raquel Silva Santos, Diretora, na condição de DONATÁRIA, têm entre si acordado a presente **ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO** sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando a necessidade de corrigir erro material da relação de bens do termo de doação nº 28/2023, expede-se a presente errata.

Assim, onde se lê:

DESCRIÇÃO	TOMBO NOVO	TOMBO ANTIGO
Cadeira - secretária	ST	ST
Cadeira - fixa	ST	ST
Cadeira - fixa	1158	-

Leia-se:

DESCRIÇÃO	TOMBO NOVO	TOMBO ANTIGO
Cadeira - secretária	1641	2419
Cadeira - fixa	-	00012
Cadeira - fixa	-	1185

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Doação nº 28/2023.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam a presente Errata ao Termo de Doação.

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Doadora

**RAQUEL SILVA SANTOS**  
Instituto Candelária de Porto Velho - ICV  
Donatária



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 23/08/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Silva Santos, Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0256513** e o código CRC **F45F6109**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100787.2023.

Documento SEI nº 0256513v2